



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, PÓS RECURSOS – REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO Nº 2**

#### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2018**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público **que não houve alteração no resultado da análise dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição realizados na reabertura das inscrições**, após o **INSTITUTO MAIS**, empresa organizadora do Concurso Público, realizar a análise dos recursos recebidos, permanecendo como final o resultado publicado em **08 de maio de 2018**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **18 de maio de 2018**, disponível **até 18 horas**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III e IV, do Edital nº 02/2018 – Reabertura de Inscrições e Retificação Nº 2**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente resultado **da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, Pós Recursos – Reabertura das Inscrições e Retificação Nº 2, do Concurso Público – Edital Nº 02/2018**.

**Assis/SP, 15 de maio de 2018.**

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS/SP**